



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Outros Atos	4
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Moções	6
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.292, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Regulamenta o uso do “PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA – Prainha de Buritama”, durante o evento CAVALGADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o evento **CAVALGADA** que será realizado no dia **03/08/2025** faz parte da comemoração do dia da Emancipação Política Administrativa de Buritama, que ocorrerá no período de **13/08/2025 a 17/08/2025**, de acordo as diretrizes da Lei Municipal nº **5.052, de 21/05/2025**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o uso do **“PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA - Prainha de Buritama”**, no dia o evento **CAVALGADA** que será realizado no dia **03/08/2025**, que faz parte da comemoração do dia da Emancipação Política Administrativa de Buritama, que ocorrerá no período de **13/08/2025 a 17/08/2025**, de acordo as diretrizes da Lei Municipal nº **5.052, de 21/05/2025**.

Art. 2º - É vedado o acesso e uso de bebidas em garrafas de vidro pelos usuários e comerciantes da praia, bem como, a permanência das garrafas de vidro em seus veículos no âmbito geral do Parque.

Art. 3º - Fica suspenso os efeitos do Art. 18 do “Regulamento de Funcionamento do PARQUE TURÍSTICO JOÃO SIMÃO GARCIA – Prainha de Buritama”, aprovado pelo Decreto nº 4856, de 10 de outubro de 2023, sendo permitido o uso de som automotivo e caixa de som nas dependências dos quiosques, desde que não atrapalhem o som oficial do evento e o show que será realizado.

Art. 4º - Permanecem inalterados as demais disposições do Decreto nº 4.856, de 10 de outubro de 2023.

Art. 5º - Este Decreto produzirá seus efeitos apenas no dia **03 de agosto de 2025**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 30 de julho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

LUIZ GUSTAVO CANTERAS SCARILLO FALOTICO

CORREIA

Diretor do Departamento Municipal de Turismo
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do
Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 25/2025”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133 de 01-04-2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 25/2025, que tem por objeto AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, com as empresas: BEN BUFFET E MARMITARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.755.168/0001-36, no valor total de R\$ 132.00,00 (cento e trinta e dois mil), V L MARMITARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 57.698.618/0001-94, no valor total de R\$ 2.469,60 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub- Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Após o envio pelo Departamento de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar sua respectiva Ata de Registro de Preços, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 25/2025.

Publica-se.

Buritama – SP, 29 de julho de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manília n.º. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos do § 3º inciso do mesmo artigo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº. 4.915, de 8 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 3 de 6

janeiro de 2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTENCIA SOCIAL E MANDADO JUDICIAL.

1.2. REPARTIÇÕES/SETORES INTERESSADOS: Departamento Municipal de Saúde, em atendimento às necessidades do Governo do Município de Buritama.

1.3. As propostas adicionais serão aceitas até às 23h59 do dia **05 de julho de 2025**, que poderão ser enviadas através do e-mail: **licitacao1@buritama.sp.gov.br**, ou IN LOCO, até às 17h do dia **05 de julho de 2025** no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada na Rua Maria Florinda, 1463, Centro, na cidade de Buritama/SP.

1.4. As demais informações referentes ao procedimento de dispensa, poderão ser obtidos junto aos endereços eletrônicos <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou pessoalmente junto ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos.

1.5. Integram este Aviso de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.5.1. Anexo I – Termo de Referência

1.5.2. Pedido de Compra nº 3866/2025

1.5.3. Mapa de Preços nº 3257/2025.

Buritama, SP, 30 de julho de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

PREFEITO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 4 de 6

Outros Atos



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Orçamento

Finanças e Contabilidade

CNPJ 44.435.121/0001-31

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA 2026-2029, LDO 2026, LOA 2026

O Prefeito Municipal, Tiago Luiz de Oliveira, por meio do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade e do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com os princípios da transparência e da participação popular, convida toda a população e diretores para participar da Audiência Pública referente à elaboração dos seguintes instrumentos de planejamento:

- Plano Plurianual (PPA) 2026-2029*
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026*
- Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026*

A audiência pública será realizada no dia 31 de julho de 2025, às 17h30, Casa da Agricultura de Buritama, Rua Floriano Peixoto, 735 - Centro, com o objetivo de apresentar e discutir as metas, prioridades e programas da administração pública municipal para os próximos anos.

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 5 de 6



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

Departamento Municipal de Orçamento

Finanças e Contabilidade

CNPJ 44.435.121/0001-31

A participação da população é essencial para a construção de políticas públicas que atendam às reais necessidades da comunidade buritamense.

Buritama-SP, 28 de julho de 2025.



Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3691-9200- ramal 9211/3691-2614 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria.educacao@buritama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE PESAR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP:

Apresentamos à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário Legislativo e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR**, à família, pelo passamento do senhor **ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**, com 66 anos, ocorrido no sábado, 19 de julho de 2025, cujo passamento deixou de luto os nossos corações.

Muito nos entristece o passamento do senhor Antonio José Zacarias, pessoa trabalhadora, bem quista, de família tradicional de nossa cidade, gozando de grande conceito no seio da sociedade buritamense. Brilhante advogado. Ocupou o cargo efetivo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Buritama no período de 06/04/1992 a 30/12/1996. Ocupou o cargo comissionado de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Buritama, nos seguintes períodos: de 07/05/2008 a 31/12/2008, de 05/01/2009 a 18/04/2011, e de 20/04/2011 a 23/12/2013. Cargo comissionado de Procurador Jurídico do Governo do Município de Buritama no período de 02/01/2001 a 26/04/2001. Foi Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos no período de 02/01/2017 a 31/12/2024.

A Câmara Municipal de Buritama lamenta com profundo pesar o falecimento do senhor Antonio José Zacarias.

À família, os nossos respeitosos e sinceros sentimentos!

Que seja dado conhecimento desta aos familiares.

Registre-se nos Anais desta Colenda Câmara.

"Saudade não quer dizer que estamos longe, mas sim que um dia estivemos juntos".

Câmara Municipal de Buritama, 30 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

VEREADORA

DEMAIS COMPANHEIROS VEREADORES:

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

ANDRÉ LUIZ CUNTO

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

MIKAEL CASTRO DE BRITO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

PRESIDENTE

SAEAMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAEAMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 172025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: M MOMESSO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução/perfuração de Poço Artesiano com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, na Área Institucional Localizada à Travessia A de esquina com a Alameda D, do Loteamento Residencial Itaparica, Estrada Municipal Guilherme Guerbias Neto - BTM-030.

VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 6 meses (30/07/2025 a 29/01/2026).

Buritama-SP, 30 de julho de 2025.

Ettore Zanin

DIRETOR EXECUTIVO DO SAEAMB

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9997-af29-1e12-cdcc-9d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1458, ano VII, veiculado em 31 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 31/07/2025 às 10:35:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9997-af29-1e12-cdcc-9d>